



Ata nº 07/09 - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/SP, em 19/02/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

7ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 19/02/2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 5º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/09, de 13/01/09, publicado no D.O.E. de 15/01/09, Edição nº 1583 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Cláudia Regina Villegas de Oliveira – Assistente de Gabinete

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro/Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 06.03.95, registrado até 30/01/09, fl. 169-verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 03/04/08 - processos nº 02429200700702000 e 02496200700702004 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 05.02.03, registrado até 23/10/08, fl. 16.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/01/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
unas (rito ordinário)	22/04/09	082	342
julgamentos	01/04/09	061	006
SOMA			348
unas (rito sumaríssimo)	19/03/09	048	069
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			222
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			188 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



Ata nº 07/09 - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/SP, em 19/02/2009

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

578/97, 12/98, 274/99, 00306200400702001,
01623200500702006, 01914200500702004, 02632200500702004,
00059200600702005, 00593200600702001, 01376200600702009

a.1 - Processo nº 578/97

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 14/12/07, (fl 340), pela Juíza Luciana Bezerra de Oliveira, aguardando julgamento de outra ação; como último andamento consta, em 29/01/09 (fl. 442), determinação de sobrestamento do feito por 6 meses.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 12/98

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 02/12/08, (fl 274), pela Juíza Cláudia Zerati, para o reclamante requerer o que de direito, tendo em vista a ausência da reclamada e a impossibilidade de acordo; como último andamento consta, em 12/01/09 (fl. 277), realização de penhora no rosto dos autos 1030/99, da 7ª VT/SP.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 274/99

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 02/12/08, (fl 309), pela Juíza Cláudia Zerati, para ratificar acordo; como último andamento consta, em 04/12/08 (fl. 312), deferimento de suspensão do feito requerida pelo reclamante.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00306200400702001

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 12/12/06, (fl 414), pelo Juiz Marco Antonio dos Santos, para realização de perícia; como último andamento consta, em 14/01/09 (fl. 532), designação de audiência de instrução para 24/03/09.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01623200500702006

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 06/10/06, (fl 216), pelo Juiz Michael Pinheiro Mccloughrie, para realização de perícia médica; como último andamento consta, em 12/02/09 (fl. 261), expedição de ofício ao IMESC, encaminhando cópias para realização de perícia.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01914200500702004



Ata nº 07/09 - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/SP, em 19/02/2009

Constatações: audiência adiada <i>sine die</i> , em 05/06/07, (fl 188), pela Juíza Cláudia Zerati, sobrestamento do feito por um ano; como último andamento consta, em 25/09/08 (fl. 221), notificação ao reclamante para informar sobre andamento de ação acidentária.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.7 - Processo nº 02632200500702004

Constatações: audiência adiada <i>sine die</i> , em 16/02/06, (fl 399), pela Juíza Cláudia Zerati, para realização de perícia contábil; como último andamento consta, em 18/02/09 (fl. 639), interposição de Recurso Ordinário pela reclamada.
Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00059200600702005

Constatações: audiência adiada <i>sine die</i> , em 28/06/06, (fl 179), pela Juíza Cláudia Zerati, aguardando decisão de processo administrativo, perante o INSS, determinando a suspensão do feito por 6 meses; como último andamento consta, em 20/01/09 (fl. 205), apresentação de quesitos pela reclamante.
Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00593200600702001

Constatações: audiência adiada <i>sine die</i> , em 09/04/07, (fl 221), pela Juíza Cláudia Zerati, aguardando decisão do processo 2158/2005; como último andamento consta, em 03/10/08 (fl. 261), petição do reclamante informando que há pendência de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.
Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01376200600702009

Constatações: audiência adiada <i>sine die</i> , em 20/03/07, (fl 122), pela Juíza Cláudia Zerati, para realização de perícia médica; como último andamento consta, em 17/02/09 (411-verso), determinação de remessa dos autos ao perito.
Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução: 1541/98

02030199900702008,01056200200702005,02477200200702003,
00295200300702009,01527200400702007,02123200400702000,
01621200500702007,03001200500702002,00187200600702009,
00492200600702000,00645200600702000,00567200700702004,
01429200700702002,02105200700702001

b.1 - Processo nº 1541/98

Constatações: Em 27/08/08, fl. 249, houve determinação de expedição de ofício à ARISP.
Determinação: .Providenciar o andamento do processo



Ata nº 07/09 - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/SP, em 19/02/2009

b.2 - Processo nº 02030199900702008
Constatações: Em 22/01/09, fl. 127, houve determinação de expedição de mandado de citação na pessoa dos sócios.
Determinação: Providenciar o andamento do processo
b.3 - Processo nº 01056200200702005
Constatações: Em 26/03/08, fl. 154, houve deferimento do pedido de expedição de ofício à ARISP.
Determinação: Providenciar o andamento do processo
b.4 - Processo nº 02477200200702003
Constatações: Em 19/08/08, fl. 226, houve deferimento do pedido de expedição de ofício à ARISP.
Determinação: Providenciar o andamento do processo
b.5 - Processo nº 00295200300702009
Constatações: Em 01/08/08, fl. 332, houve determinação para dar ciência ao reclamante de consulta "on line".
Determinação: Providenciar o andamento do processo
b.6 - Processo nº 01527200400702007
Constatações: Em 15/01/09, fl. 109, houve determinação de liberação de depósito recursal à reclamada.
Determinação: Providenciar o andamento do processo
b.7 - Processo nº 02123200400702000
Constatações: Em 15/10/08, fl. 295, houve deferimento de expedição de ofício à Receita Federal.
Determinação: Providenciar o andamento do processo
b.8 - Processo nº 01621200500702007
Constatações: Em 11/11/08, fl. 141, houve deferimento de consulta ao Detran.
Determinação: Providenciar o andamento do processo
b.9 - Processo nº 03001200500702002
Constatações: Em 16/02/09, fl. 270, houve determinação de expedição de alvará para levantamento de depósito recursal.
Determinação: Não há.
b.10 - Processo nº 00187200600702009
Constatações: Em 28/05/08, fl. 35, houve determinação de consulta "on line" ao Detran, à Arisp e à Receita Federal.
Determinação: Providenciar o andamento do processo



Ata nº 07/09 - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/SP, em 19/02/2009

b.11 - Processo nº 00492200600702000
Constatações: Em 10/12/08, fl. 266, devolução de mandado de citação, penhora e avaliação com certidão positiva.
Determinação: Providenciar o andamento do processo

b.12 - Processo nº 00645200600702000
Constatações: Em 23/01/09, fl. 128, houve deferimento de penhora sobre veículo.
Determinação: Providenciar o andamento do processo

b.13 - Processo nº 00567200700702004,
Constatações: Em 1º/12/08, fl. 169, houve determinação de liberação de depósito recursal à reclamada.
Determinação: Providenciar o andamento do processo

b.14 - Processo nº 01429200700702002
Constatações: Em 17/02/09, fl. 226, houve deferimento de expedição de alvará para levantamento de depósito recursal.
Determinação: Não há.

b.15 - Processo nº 02105200700702001
Constatações: Em 23/01/09, fl. 149, houve deferimento de citação da 2ª reclamada.
Determinação: Providenciar o andamento do processo

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:
1297/81, 663/88, 1545/92

c.1 - Processo nº 663/88 Ente público (pólo passivo): DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO S.P. Qtde. de reclamantes:
Constatações: Apresentação do laudo pericial em 25/05/93, fls. 146/217. Perito: Albino Litwin (valor: CR\$ 43.210.351.203,68 - valor pedido de honorários: CR\$ 2.136.361..881,77). Manifestação do autor em 15/09/93, fls. 299, concordando com o laudo. Manifestação do réu em 01/10/93, fls. 300, impugnando o laudo. Esclarecimentos do perito em 31/08/93, fl. 230/294, 392/394 e 405/406. Homologação dos cálculos fl. 407 (valor: Cr\$ 40.613.672.602,78). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 18/04/95, fl. 407. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 28/05/99, fl. 473. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 23/06/99, fl. 476, informando sobre o encaminhamento de cópia do ofício 6566/99 ao Superintendente do DAEE, solicitando informações quando da inclusão no orçamento.



Ata nº 07/09 - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/SP, em 19/02/2009

Último andamento em 25/07/07, fl. 487: petição do reclamante requerendo a permanência dos autos em secretaria até pagamento do Precatório.
O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 1297/81

Ente público (pólo passivo): DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA- DAEE

Qtde. de reclamantes: 31

Constatações:

Cálculos do autor em 20/08/85, fls. 72/73 (valor: Cr\$ 1.522,31).

Homologação dos cálculos em 11/07/88, fl. 110.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 09/12/85, fl. 81.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 16/08/88, fl. 114.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 14/02/08, fl. 569, informando sobre encaminhamento de cópia de relatório para apreciação.

Último andamento em 06/03/08, fl. 573: determinação de liberação de valores ao reclamante e após, baixa ao arquivo.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

c.3 - Processo nº 1086/87

Ente público (pólo passivo): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN

Qtde. de reclamantes: 81

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 13/03/92, fls. 392. Perito: Helio Biscaro Junior* (valor: Cr\$ 572.591.855,45 - valor pedido de honorários: Cr\$ 119.114.072,96).

Homologação dos cálculos em 03/08/92, fl. 407 (valor: Cr\$ 572.591.855,45 e valor arbitrado de honorários; Cr\$ 200.000.000,00).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 04/10/93, fl. 448.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 13/10/93, fl. 449.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 18/02/04, fl. 639-A, apresentando relatório (cálculos) para manifestação das partes.

Em 26/10/06, às fls. 727, foi determinado o bloqueio de valores "on line" com relação às astreintes. Às fls. 787 foram desbloqueados os valores.

Último andamento em 27/01/09, fl. 905: certidão da Diretora, informando que o Agravo de Petição não foi conhecido.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.



Ata nº 07/09 - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/SP, em 19/02/2009

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 220

- Total de processos aguardando redação de sentença: 001

Juiz Helder Bianchi Ferreira de Carvalho: 001

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao Setor competente.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos **ANEXOS 2 e 3 desta Ata**, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.



Ata nº 07/09 - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/SP, em 19/02/2009

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente os 118 processos pendentes de expedição de alvará (desde 01/07/08).

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/01/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
unas (rito ordinário)	22/04/09	082	342
julgamentos	01/04/09	061	006



Ata nº 07/09 - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/SP, em 19/02/2009

SOMA			
unas (rito sumaríssimo)	19/03/09	048	069
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			222
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			188 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 01 processo nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro.

- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:

- Processos pendentes de expedição de ofício: 049
- Processos pendentes de expedição de alvará: 118
- Processos aguardando decisão de EE / ET: 038
- Há 3965 processos em andamento na Vara, sendo 0733 em fase de conhecimento e 3232 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- que há demora no cumprimento das determinações referentes aos processos da fase de execução, conforme item II-b, do anexo 01.
- é liberado o depósito recursal, antes de iniciar a execução, quando o crédito exequendo tem valor superior.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração, após cerca de ... dias.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2009, eu _____, Rosângela Márcia Furlani de Oliveira, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira
Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

10

Ata nº 07/09 - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/SP, em 19/02/2009

ANEXO 1
DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 7ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 19/02/2009
		DATA PREENCHIMENTO: 10/02/2009

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	CLÁUDIA ZERATI	Desde	19/12/2002
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	Sim.		
Diretor	Lilian Deyzi Assis Cordeiro	Desde	07/01/2003
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Renata Salmerão Xavier	Desde	28/07/2004
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Adm. Empresas
Assistente de Juiz	Adriana Barbieri Stodolnikas	Desde	12/12/2007
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Relatórios e pesquisas para o Juiz.		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Ana Rita de Paula Neves	técnico jud.	19/01/2004	
Denise Passareli Surmonte	técnico jud.	28/07/2004	
Tatiana Roberta Souza Pastor	técnico jud.	06/03/2006	
Wellington Spadetto Muniz	analista jud.	21/11/2005	
Cátia Iraci Furué	analista jud.	10/11/2006	
Rogério Scipião Medeiros	analista jud.	28/11/2006	férias
José Adjacy Araújo Lima	técnico jud.	26/06/2007	
Laurício Renato de Lemos Pereira	técnico jud.	23/05/2008	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11 (onze)			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão):			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. ** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	22/04/2009	71
Julgamentos	20/02/2009	10
Soma		81
Unas (rito sumaríssimo)	02/04/2009	51

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	9	9	9	9		Das 13 às 15 hs	10 min.
Julgamentos	-				Julgamentos da semana (média de 12)	“	“
Sumaríssimo	4	4	4	4		“	“

OBS.: Esta pauta não é observada nos períodos de auxílio permanente, caso em que há acréscimo de duas audiências diárias de segunda-feira a quinta-feira, além de 10 audiências às sextas-feiras.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

11

Ata nº 07/09 - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/SP, em 19/02/2009

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	55
-------------------------	----

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-I como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
--------------	-------------------------------	-------

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Raquel Gabbai de Oliveira</u>	04.02.2009	05	01929200800702005, 01838200800702000, 02172200800702007, 02605200700702003, 01776200800702006.
<u>Alex Moretto Venturin</u>	10.02.2009	01	00945200700702000
<u>Elisa M. Secco Andreoni</u>	14.11.2008	02	02513200700702003, 01878200700702000
<u>Danielle S. F.da Rocha</u>	15.01.2009	01	00032200800702004

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Nilo Dói	contábil	1500
Nivaldo Reigada	“	“
Paulo Rogério Assumpção	“	“
Mário Sérgio Baptista	“	“
Edmar da Silva	“	“
Alberto Soares da Costa	médico	“
Thaiz Gouveia Xavier	“	“
Fabio Arruda Proto	“	“
Silvio Luis Pinto Surmonte	“	“
João Paz Neto	“	“
Chang Yuang Chiang	engenheiro	“
Euclides Pereira	“	“

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2346	261
Cartas Precatórias	496	52
SOMA	2842	313
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil		11
Média de petições recebidas por dia útil		100



Ata nº 07/09 - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/SP, em 19/02/2009

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real) (números de dezembro/2008)

Em fase de conhecimento	0733
Em fase de execução	3232
TOTAL	3965

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	103/21	09.02.2009 (respeitante ao protocolo integrado)
Processos pendentes de notificação	17	09.02.2009
Processos pendentes de expedição de ofício	49	12.11.2008
Processos aguardando homologação de cálculos	82	07.01.2009
Processos pendentes de expedição de mandado	99	13.01.2009
Processos pendentes de expedição de carta precatória	09	09.12.2008
Processos pendentes de expedição de alvará	118	01.07.2008
Processos aguardando decisão de EE / ET	38	01.08.2008
Processos a serem remetidos ao TRT	04	05.02.2009

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): é feito diuturnamente. **Processos aguardando solicitação de bloqueio (BACENJUD) não há.**

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</u> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Em cada serviço a ser realizado, é dada a preferência mediante a visualização das anotações feitas no rosto dos autos
02	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</u> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</u> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	É computado um prazo médio de dez dias para tanto, ante a existência de <u>protocolo integrado</u> (fator que gera atraso em média de dez dias para chegar à Vara as petições protocolizadas em outra comarca).
04	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</u> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</u> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

13

Ata nº 07/09 - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/SP, em 19/02/2009

	Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos <u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</u> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</u> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</u> (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

14

Ata nº 07/09 - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/SP, em 19/02/2009

	definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”</u> ? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B</u> ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	Das sentenças, decisões, termos de audiências, sentenças de liquidação. Com relação aos despachos, ainda não foi possível o integral cumprimento da norma, porquanto a Secretaria da Vara está com número reduzido de servidores, e a quantidade de processos aumentou em relação aos anos anteriores.
16	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A</u> ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do <u>Ofício Circular CR-108/2006</u> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <u>art. 789-A da CLT</u> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a <u>Resolução GP nº 05/2006</u> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.



Ata nº 07/09 - Correição Ordinária realizada na 7ª VT/SP, em 19/02/2009

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Intimação no DOE. A última cobrança foi realizada dia 02/02/2009.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Todos os processos em andamento estão cadastrados.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Está com quadro reduzido de servidores e, ao longo do tempo, isso acarreta acúmulos em determinadas tarefas, o que está sendo aos poucos regularizado, através de prestação de horas extraordinárias pelos servidores.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Mais servidores.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	1. Mais servidores. 2. Seria ótimo se fosse feita a divulgação de novos convênios (como por exemplo o realizado com a JUCESP), somente depois que estivesse em funcionamento nas Varas e após testado pelo Juiz e o Diretor de Secretaria. Ocorre com frequência o recebimento de petições alegando que tal convênio já está implantado, questionando por que a Vara não o utiliza. Este convênio foi realizado, mas ainda não está disponível para as Secretarias e, com a divulgação que foi feita, os advogados acham que já poderia ser utilizado. 3. Como o trabalho em Secretaria aumentou significativamente após a Emenda Constitucional 45, o tempo para trabalho interno está sendo pouco. Sugiro que seja diminuído o tempo de atendimento ao público, a fim de que fosse como antes, ou seja, das 12.00 às 18.00 horas. Desta forma, poderíamos ter mais tempo para organizar os serviços antes da abertura do balcão.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	O Banco do Brasil retarda muito a resposta aos ofícios para transferências e, geralmente, o atendimento deixa a desejar em relação aos contatos telefônicos para cobrança de respostas.

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)